AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 1382004 - SC (2018/0274811-7)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI
AGRAVANTE : ADERBAL FERREIRA
AGRAVANTE : CARLOS JOSÉ DA ROSA
AGRAVANTE : TEREZA JOANITA JAKUBIAK
AGRAVANTE : MARIA DOMINGAS DOS SANTOS
AGRAVANTE : GLÁUCIA CRISTINA COELHO MACHADO
AGRAVANTE : IZABEL BASTOS DOS SANTOS
AGRAVANTE : MARILDA MATOS MACHADO
AGRAVANTE : SOLANGE MARIA DOS SANTOS
AGRAVANTE : DERCIDES MARIA GONÇALVES
AGRAVANTE : ENI GRUDTNER
AGRAVANTE : LINO LINÁRIO LEAL FILHO
AGRAVANTE : ROSANA DOS SANTOS
AGRAVANTE : SANDRA MARA SEDREZ DOS SANTOS
AGRAVANTE : SÔNIA REGINA MIRANDA
AGRAVANTE : LUIZ JOÃO SCARABELOT
AGRAVANTE : MANOEL MATOS DA SILVA
AGRAVANTE : MARLENE BERNARDO CAETANO
AGRAVANTE : NILSON RAMOS
AGRAVANTE : GESSI JAIR DUTRA
AGRAVANTE : LUCIMAR CIPRIANO CARDOSO
AGRAVANTE : MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
AGRAVANTE : MARIA FÁTIMA CLAUDINO
AGRAVANTE : MARIA MADALENA DOS SANTOS
AGRAVANTE : TANIA REGINA TESTA FONTOURA
AGRAVANTE : JOSELI DA SILVA LICHTENFELS
AGRAVANTE : MAURÍCIO FLORENTINO DA SILVA
AGRAVANTE : SÉRGIO MURILO PAZ DE FARIAS
AGRAVANTE : VILSON LIMA MENDES
AGRAVANTE : CLÓVIS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE : DILMA MARIAN
AGRAVANTE : ELIETE MENEZES DA SILVA
AGRAVANTE : MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE : MARIA POZZEBOM SOARES
AGRAVANTE : MARIA TEIXEIRA
AGRAVANTE : DALGIZIO SANTANA
AGRAVANTE : JASON CARLOS FURTADO
AGRAVANTE : ELIZABETH SEDREZ PICKERING
AGRAVANTE : LEANDRO RENEE SCHEIDT
AGRAVANTE : SONIA DOS PASSOS MACHADO
AGRAVANTE : BENTA FAUSTULINO DA SILVA
AGRAVANTE : VILMA DA SILVA LUIZ
AGRAVANTE : OSVALDO CESAR MARCONDES
AGRAVANTE : USINIO FRANCISCO JUNCKS
AGRAVANTE : CARMEM LÚCIA FEDRICO
AGRAVANTE : JUDITE DE BEM MACUCO

AGRAVANTE : LÚCIA HELENA DE BRIDA
AGRAVANTE : MARLENE TESSARI
AGRAVANTE : ROZARIA MARCELINA SILVA
AGRAVANTE : HAROLDO VIEIRA FILHO
AGRAVANTE : MARCELO NUNES
AGRAVANTE : ADICARLOS DE CARVALHO GUEDES
AGRAVANTE : ARLENE TEREZINHA SEMANN
AGRAVANTE : KARY LANE OLIVEIRA
AGRAVANTE : ADEMIR JOÃO DE MELO
AGRAVANTE : ADOLFO DONDEI
AGRAVANTE : LAURA KRÜGER
AGRAVANTE : MARIA GARCIA
AGRAVANTE : MARIA REGINA OURIQUES MARTINS
AGRAVANTE : SELMA MARCONDES DE SOUZA
AGRAVANTE : TANIA ELIZABETE DUTRA
AGRAVANTE : SALETE ADAIR GOMES ALMEIDA
AGRAVANTE : BÁRBARA CRISTINA PALMA CABRAL
AGRAVANTE : RODINEY RAMOS
AGRAVANTE : WALMOR SEIBERT ZIEGLER
AGRAVANTE : NILZETE MELETINA LEAL COSTA
AGRAVANTE : VALÉRIO JOZANI CORREIA
AGRAVANTE : OLÍVIA BERTOLINA KOERICH
AGRAVANTE : ELIZABETE SILVEIRA COSTA
AGRAVANTE : RUTE MAYA BARBOSA DUARTE
AGRAVANTE : GALILEU DE CASTRO
AGRAVANTE : GERSON LUIZ TROVÃO DA SILVA
AGRAVANTE : PETRONILLA ANGELINA KOERICH SCHEIDT
AGRAVANTE : ADILSON FREITAS
AGRAVANTE : ANA PAULA LORENZETTI POSSENTI
AGRAVANTE : DERCI CRUZ
AGRAVANTE : HELENA TEREZINHA SILVEIRA DE ALMEIDA
AGRAVANTE : RITA DE CÁSSIA RAMOS
ADVOGADOS : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E OUTRO(S) - PR008123
SANDRO RAFAEL BONATTO - PR022788
AGRAVADO : LIBERTY SEGUROS S/A
ADVOGADO : PAULO ANTÔNIO MULLER E OUTRO(S) - SC030741

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA. SÚMULA 182/STJ.

1. Ação de indenização securitária.

2. O agravo interposto contra decisão denegatória de processamento de recurso especial que não impugna, especificamente, todos os fundamentos

por ela utilizados, não deve ser conhecido.

3. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 08 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministra Nancy Andrighi
Relatora